

ATO TRT13 SGP N. 137, 30 de julho de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,



RESOLVE:

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 120/2025 da Exma. Juíza do Trabalho NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)"; "...incluindo a marcação do SPAN (sem prejuízo das atividades normais)".

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 133/2025 da Exma. Juíza do Trabalho NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)"; "...incluindo a marcação do SPAN (sem prejuízo das atividades normais)".

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente